



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1045**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO Nº. 022/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.**

» **EXTRATOS DE CONTRATOS – MAIO/2019.**

» **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO.**

imprensa oficial

A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 16.141.140/0001-00
RUA: RUA DA LARANJEIRA, 100 - JARDIM DA LARANJEIRA - ICHU - BA
CEP: 48.725-000
FONE: (75) 3684-2383
E-MAIL: diario@domunicipio.com
M: 15653533000140
Inscrição Estadual: 15.000.000/0001-00
Data: 2019-06-10 10:57:13 -2019



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Decreto nº 022/2019 de 10 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal, em razão de acúmulo indevido de cargos por flagrante incompatibilidade de horários e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em obediência ao que dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, e:

Considerando, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do sistema integrado SIGA, detectou possíveis irregularidades que indicaram acumulação indevida de cargos de servidores públicos lotados no Município de Ichu (BA), o que originou o processo **TCM nº 07833e18**, no qual restou reconhecida a incompatibilidade de horário entre os 02 (dois) cargos públicos desempenhados pela Servidora **Clarielza Bispo da Silva Santos** – Jornada de Trabalho Incompatível;

Considerando, o que dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal:

"XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) - a de dois cargos de professor; b) - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;"

Considerando, que a regra geral é a proibição quanto a vedação das acumulações das funções remuneradas dos funcionários públicos, excetuando-se apenas com relação a 02 (dois) cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde **desde que haja compatibilidade de horários**;

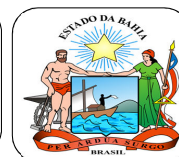
Considerando, que na eventualidade de se constatar inequívoca acumulação, poderá além da aplicação da penalidade de demissão, ser exigível a restituição do que o servidor recebeu no cargo acumulado, desde que sua má-fé reste demonstrada;

Considerando, que a Jornada de Trabalho incompatível da Servidora gera prejuízos aos cofres públicos e ofende os princípios que regem a administração pública, notadamente os princípios da



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



legalidade, moralidade administrativa e eficiência, pelo que sua prática poderá ensejar a responsabilidade do servidor;

Considerando, que a acumulação indevida de cargos e funções remuneradas poderá configurar ato de improbidade;

Considerando, que depois da instauração do Processo Administrativo em desfavor da Servidora **Clarielza Bispo da Silva Santos**, o qual lhe assegurou o direito ao contraditório e à ampla defesa inclusive, lhe sendo oportunizada a mais ampla produção de provas, restringindo-se a servidora a rebater as acusações contra si formuladas;

Considerando, por fim, o que dispõem os **artigos 140, § 2º, 149, 154, inciso XII**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ichu, **Lei nº. 007/1998**, os quais apesar de reconhecerem a possibilidade de acumulação lícita de cargos público condiciona a sua autorização a comprovação de compatibilidade de horários, sem a qual, depois da instauração do devido processo legal, acarreta a pena de demissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplica-se a pena de **demissão** a Servidora **Clarielza Bispo da Silva Santos**, devido a infastável observância de jornada de trabalho incompatível, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo **002/2019**, equiparando-se a acumulação indevida de cargos, de acordo com os **Artigos 140, § 2º, 149, 154, inciso XII**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ichu, **Lei nº. 007/1998**;

Art. 2º - Deve o Departamento de Recursos Humanos do Município de Ichu, promover as devidas anotações na ficha funcional da Servidora, promovendo-se a notificação da Servidora para ciência, assim como notificando-se o Chefe Imediato e o Secretário da pasta em que a Servidora encontra-se lotada para adoção das medidas correspondentes, especialmente o afastamento das atividades e exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º - Promova-se a juntada da referido Decreto aos cadastros da Servidora, promovendo-se o arquivamento provisório da sua pasta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

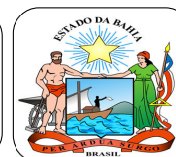
Gabinete do Prefeito de Ichu – Bahia, em 10 de junho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO 2019

CONTRATO Nº 236/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TEMPO DETERMINADO.

CONTRATADA: ELIENE LIMA ARAÚJO.

OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, atuando no Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Educação, no Povoado de Praianos, neste Município de Ichu-Bahia, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR: R\$ 7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), pagos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), sendo este o valor bruto.

DATA: 02 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 237/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: DAVID FERREIRA DE ALMEIDA.

OBJETO: Prestação de serviços para ORGANIZAÇÃO DO 13º FESTIVAL DE VIOLEIROS – EDIÇÃO 2019, realizado no Barracão Municipal, na Praça da Matriz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia, no dia 05 de maio de 2019, envolvendo vários violeiros da região e participação da comunidade em geral, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), valor bruto, conforme proposta, pago após a execução dos serviços.

DATA: 03 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação do seu pagamento.

CONTRATO Nº 238/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: PUCCY CALÇADOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao Projeto Educativo de Formação de Atleta Cidadão - PROJEFAC, através do Setor de Esportes / Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 1.377,50 (um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos após a devida entrega.

DATA: 03 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação do pagamento.

CONTRATO Nº 239/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: ADRIANA FÁBIA DE OLIVEIRA PIRES.

OBJETO: Prestação de serviços para MONTAGEM E FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE para doação às gestantes carentes, atendendo às demandas da Secretaria de Assistência Social, deste município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), valor bruto, pago gradualmente de acordo à execução dos serviços.

DATA: 03 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 240/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: YTALO BARRETO LIMA.

OBJETO: Prestação de serviços para MINISTRAÇÃO DE CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL COM FLAUTA, para crianças da Rede Municipal de Ensino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pagos em 08 parcelas de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA: 03 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 241/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: SELECTMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para serem utilizados pelos profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no atendimento à população de modo geral, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 14.161,50 (quatorze mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme proposta apresentada.

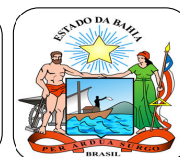
DATA: 06 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação do seu pagamento.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



CONTRATO Nº 242/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: ERISMÁRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO.

OBJETO: Prestação de serviços para costura e personalização, de toalhas de banho, lençóis e cortinas, para serem utilizados com os alunos da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago (Sede) e da Escola Municipal Manoel Domingos de Araújo (Povoado de Nova Esperança), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), sendo este o valor bruto, pago após a execução dos serviços.

DATA: 06 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação do seu pagamento.

CONTRATO Nº 243/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – CARTA CONVITE Nº 05/2019

CONTRATADA: SELECTMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FISIOTERAPÊUTICOS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ichu – Bahia.

VALOR: R\$ 162.563,98 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo este o valor bruto, pago gradualmente, de acordo à necessidade de aquisição dos produtos.

DATA: 08 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 244/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TEMPO DETERMINADO.

CONTRATADA: ZEILA ANDRADE CERQUEIRA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços como ENFERMEIRA, atuando no Programa de Saúde da Família (PSF), na Unidade Básica de Saúde Helena Santiago, na Sede deste Município de Ichu-Bahia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), pagos em 08 parcelas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DATA: 08 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 245/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – CARTA CONVITE Nº 06/2019.

CONTRATADA: MR GONÇALVES DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais deste Município de Ichu – Bahia.

VALOR: R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais), valor bruto, pago gradualmente, de acordo à aquisição dos produtos.

DATA: 13 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 246/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: HUGO HELY SANTOS CARNEIRO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLAUTAS DOCES, para MINISTRAÇÃO DE CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL, para crianças da Rede Municipal de Ensino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), pagos após a devida entrega.

DATA: 16 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação do pagamento.

CONTRATO Nº 247/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TEMPO DETERMINADO.

CONTRATADO: TAYLON OLIVEIRA DE JESUS.

OBJETO: Prestação de serviços como AGENTE PÚBLICO, atuando no Hospital Sagrado Coração de Jesus, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR: R\$ 7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), pagos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), sendo este o valor bruto.

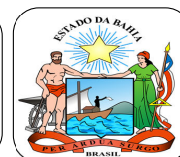
DATA: 16 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



CONTRATO Nº 248/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019.

CONTRATADA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN SEMIAUTOMÁTICO OU AUTOMÁTICO ZERO KM, para atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, deste Município de Ichu – Bahia.

VALOR: R\$ 60.990,00 (sessenta mil novecentos e noventa reais), de acordo ao fornecimento solicitado pelo Gabinete do Prefeito.

DATA: 16 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação de seu pagamento.

CONTRATO Nº 249/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: EDCARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA.

OBJETO: Prestação de serviços como TÉCNICO AGRÍCOLA, para coordenar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Direta, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo este o valor bruto, pago em 08 (oito) parcelas de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

DATA: 16 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 250/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ ADAILTON CARNEIRO ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS: 01 geladeira 276 litros; 01 bebedouro refrigerador; 01 micro-ondas 21 litros, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 2.557,30 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), pagos após a entrega dos referidos produtos.

DATA: 17 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação do pagamento.

CONTRATO Nº 251/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: RAFAEL VITOR DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços para reforma e reparos de ambientes com a utilização de gesso, nos órgãos (prédios) públicos, atendendo às demandas deste Município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais), sendo este o valor bruto, pago gradualmente, de acordo à necessidade de execução dos serviços.

DATA: 24 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 252/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: RAY MACÊDO DE JESUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, comuns e com translado, em forma de benefício eventual, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Ichu-Bahia, conforme proposta em anexo.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), pagos gradualmente, de acordo à necessidade de aquisição, depois das devidas entregas.

DATA: 24 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO Nº 253/2019

REFERENTE: AQUISIÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 17.470,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta centavos), conforme descrição da planilha em anexo.

DATA: 28 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Mediante plena quitação do seu pagamento.

TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ichu. / CONTRATADA: Jocimária Ferreira da Silva.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de Nº 39/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019, para AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, carga horária semanal de 40 horas.

DATA DE RESCISÃO: 31 de maio de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ICHU-BA****Lei Municipal Nº 02/1998 de 18 de maio de 1998****PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE ICHU-BA 2019****LISTA DOS CANDIDATOS DE HABILITADOS**

NÚM. INS.	NOME DO CANDIDATO
01	ANTONIO CARLOS DA SILVA MOTA
02	VILMA DE JESUS SILVA
03	GEISIANE MOTA DE ARAUJO
04	MANOELLA SOUZA DE AMORIM CARNEIRO
05	ANA JOSENILDA LIMA PEREIRA CARNEIRO
06	POLLYANA DA SILVA CARNEIRO FREITAS
07	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
08	MATHEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS
09	KAIQUE CORDEIRO MASCARENHAS CEDRAZ
10	GIRLENE ARAUJO CARNEIRO DA SILVA
11	TIAGO FERREIRA CORDEIRO
12	VANEIZA SOUZA DE OLIVEIRA
13	FABIANO GONZAGA DE JESUS SANTOS
14	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
15	CARLOS RYAN CEDRAZ DE OLIVEIRA
16	ROSEMERE LINHARES DA SILVA
17	ROSA DA SILVA CARNEIRO

TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMDCA-ICHU
DECRETO Nº 119/2017

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.